



Protocolo 7.163/2024

Acompanhe via internet em <https://schroeder.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 607.017.325.537.576.512
Situação geral em 29/11/2024 13:08: Em tramitação interna

Terceirize Mais

orcamento1@costaoesteserv.com.br · 45 3055-3644
CNPJ 07.192.414/0001-09

CC

SEGF-PC - Protocolo Central SEGF-L - Licitações

Para

SEGF-L - Licitaç...

5 setores envolvidos

SEGF-L SEGF-PC SEMED-GA GAB-PJ-A GAB-PJ

Entrada: Site

25/11/2024 13:55

Pedido Esclarecimento de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024-PMS

Processo Licitatório nº 181/2024-PMS.

Contratação nº 90223/2024

Prezados Senhores! Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 55/2024 em epígrafe, nos seguintes pontos:

1. Caso a empresa contratada apresente, após assinatura do contrato, comprovação, por meio de Laudo Técnico expedido por profissional responsável, de ambiente insalubre sendo devido o pagamento do referido adicional, a Contratada terá direito ao reequilíbrio-financeiro contratual? Poderia esclarecer?
2. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário relógio ponto ou a empresa poderá aderir ao sistema de ponto digital?
3. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade?
4. Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/11/2024 13:55:57

E-mail para orcamento1@costaoesteserv.com.br, editais@costaoesteserv.com.br E-mail entregue (2)

Despacho 1- 7.163/2024

25/11/2024 14:27 (Encaminhado)

Vinicius O. SEGF-L

SEMED-GA - Gerên...

CC

Seguem dúvidas tempestivas.

—
Vinicius Casanova
Analista de Licitações e Contratos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/11/2024 14:27:16

E-mail para orcamento1@costaoesteserv.com.br, editais@costaoesteserv.com.br E-mail entregue (2)

Despacho 2- 7.163/2024

25/11/2024 16:15 (Respondido)

Tiago P. SEMED-GA

SEGF-L - Licitaç...

CC

Vinicius, bom dia

Responderei os questionamentos relativos à prestação e controle do serviço (2, 3 e 4), das quais detenho conhecimento:

2. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário relógio ponto ou a empresa poderá aderir ao sistema de ponto digital? R. Para o controle da Secretaria de Educação, é indiferente se realizado de forma manual, mecânica ou eletrônica. A empresa, no entanto, deverá observar as normas trabalhistas aplicáveis ao caso (leis, normas, portarias etc.).

3. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Sim, há previsão à respeito da necessidade no ETP e na minuta do contrato, sugiro a leitura dos documentos. Com relação à quantidade, não há previsão expressa, contudo, há obrigatoriedade de que os colaboradores sempre estejam uniformizados e utilizando os EPIs, devendo as quantidades serem calculadas/estimadas pela contratante, de acordo com a necessidade de seus colaboradores, atendendo também as legislações aplicáveis ao assunto (leis, normas, portarias etc.).

4. Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato? Vide resposta do item de nº 3.

—
Tiago Rafael Muchalski Petry
Gerente Administrativo
Secretaria de Educação
(47) 3374-6574

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/11/2024 16:15:03

E-mail para orcamento1@costaoesteserv.com.br, editais@costaoesteserv.com.br E-mail entregue (2)

25/11/2024 16:15:28

Tiago Rafael Muchalski Petry SEMED-GA arquivou.

Despacho 3- 7.163/2024

25/11/2024 16:19 (Encaminhado)

Vinicius O. SEGF-L

Boa tarde. Segue para resposta ao questionamento 1.

GAB-PJ-A - Admin... CC	Vinicius Casanova <i>Analista de Licitações e Contratos</i>
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
25/11/2024 16:19:49	E-mail para orcamento1@costaoesteserv.com.br, editais@costaoesteserv.com.br E-mail entregue, clicado (3) ⇐
25/11/2024 16:30:19	Tiago Rafael Muchalski Petry SEMED-GA arquivou.
Despacho 4- 7.163/2024 28/11/2024 08:01 (Encaminhado)	
Suzana L. GAB-PJ-A GAB-PJ - Procura... CC	— Suzana Pereira Lopes <i>Assessora Jurídica</i> OAB/SC 60.105
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
28/11/2024 08:01:26	E-mail para orcamento1@costaoesteserv.com.br, editais@costaoesteserv.com.br E-mail entregue (2) ⇐
28/11/2024 08:16:15	Tiago Rafael Muchalski Petry SEMED-GA arquivou.
Despacho 5- 7.163/2024 29/11/2024 12:14 (Respondido)	
DIEGO B. GAB-PJ Envolvidos internos acompanhando CC	1. Caso a empresa contratada apresente, após assinatura do contrato, comprovação, por meio de Laudo Técnico expedido por profissional responsável, de ambiente insalubre sendo devido o pagamento do referido adicional, a Contratada terá direito ao reequilíbrio-financeiro contratual? Poderia escalar? Atualmente, para o pagamento de insalubridade, deverá ser averiguada a existência de um dos agentes insalubres por meio da LTCAT. Os prestadores de serviço nos últimos anos não constataram a existência de insalubridade para o labor na função. A Prefeitura Municipal não tem em seu LTCAT a função licitada, por tal razão, não há como mensurar a existência ou não de insalubridade em tal função. Atenciosamente — Diego Augusto Bayer Procurador Municipal OAB/SC nº 28.822 Tel. 47 3374 6529
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
29/11/2024 12:14:45	DIEGO AUGUSTO BAYER GAB-PJ arquivou.
29/11/2024 12:14:45	DIEGO AUGUSTO BAYER GAB-PJ parou de acompanhar.
29/11/2024 12:14:45	E-mail para orcamento1@costaoesteserv.com.br, editais@costaoesteserv.com.br E-mail entregue (2) ⇐
29/11/2024 13:03:15	Tiago Rafael Muchalski Petry SEMED-GA arquivou.
29/11/2024 13:04:14	Suzana Pereira Lopes GAB-PJ-A arquivou.
29/11/2024 13:04:14	Suzana Pereira Lopes GAB-PJ-A parou de acompanhar.
Despacho 6- 7.163/2024 29/11/2024 13:08 (Respondido)	
Vinicius O. SEGFL Terceirize Mais orcamento1@costaoesteserv.com.br · 45 3055-3644 CNPJ 07.192.414/0001-09 CC	Seguem as respostas aos questionamentos. Elas serão publicadas no portal de transparências do município e na plataforma compras.gov. — Vinicius Casanova <i>Analista de Licitações e Contratos</i>
Quem já visualizou? 0 pessoas	
29/11/2024 13:08:55	E-mail para orcamento1@costaoesteserv.com.br, editais@costaoesteserv.com.br Enviando ↘ ⇐